



TURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A FEIRA LIVRE DO JAMBEIRO, NO BAIRRO DE VILA VALQUEIRE”.

24 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1776-A/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MAÍRA DO MST QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O INSTITUTO CULTURAL ÁGUAS DO AMANHÃ (ICAA)”.

25 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1789/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM QUE “INCLUI O DIA MUNICIPAL DO PENSAMENTO E DA FILOSOFIA - GUSTAVO CORÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

26 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1851/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR HUGO, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 O INSTITUTO NACIONAL SOCIAL DO BRASIL COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

27 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1853/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDA-DE DO RIO DE JANEIRO O EVENTO PAGODE DA TIA DOCA”.

28 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ROLF DANZIGER”.

29 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA FERNANDES, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO PROFESSOR GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA”.

30 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MESSINA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ANTONIO CARLOS ANTUNES SANTOS”.

31 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1573/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SALVINO OLIVEIRA, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.919/2015 A CIDADE DE WENZHOU, NA CHINA, COMO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura FAVORÁVEL , Relator VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES;

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Relações Internacionais, de Cultura, de Turismo, Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, de Esportes Lazer e Eventos, de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL, Relator VEREADOR INALDO SILVA.

(INTERROMPENDO A LEITURA)



12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Presidência dos Srs. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente; e Deangeles Percy, a convite.

Às 14h30, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Chagas Bola, Deangeles Percy, Dr. Gilberto, Dr. Rogerio Amorim, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Michel, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Máira do MST, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Dias, Monica Benicio, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Rick Azevedo, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, William Coelho e Zico 48 (quarenta e oito), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Comunico aos senhores vereadores que se encontra à disposição, para consulta, a redação final do seguinte projeto:

(LENDO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE E DAS COMISSÕES DE





CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE ABASTECIMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, DE ASSUNTOS URBANOS, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DE HIGIENE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL, MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, QUE “INSTITUI O AMBIENTE REGULATÓRIO CONTROLADO (SANDBOX REGULATÓRIO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Caso não sofra emenda de redação, será considerada aprovada e irá a autógrafo nos termos do art. 251, § 1º do Regimento Interno.

Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1742/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “IMPLEMENTA NA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O PROJETO ‘ESCOLA QUE CUIDA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1742/2023 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3414/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE “DECLARA O EVENTO LETRA DO ANO PARA O BRASIL - RAFAEL ZAMORA DIAZ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 3414/2024 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O próximo projeto é de minha autoria. Assume a Presidência o Vereador Deangeles Percy.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Deangeles Percy, a convite)

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3601/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA BASTOS, QUE “INCLUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA - CAA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 3601/2024 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

(Reassume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à matéria seguinte.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 112/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ROQUE, QUE “INCLUI A SEMANA CARIOCA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 112/2025 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 428/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA THAIS FERREIRA, QUE “INCLUI O DIA DA BOSSA NOVA NEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Rafael Satiê, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Obrigado, Senhora Presidente.



Senhora Presidente, este projeto de lei da Vereadora Thais Ferreira, que intitula o Dia da Bossa Nova Negra... eu sei que hoje é um dia de projetos comuns, projetos simples, nada polêmicos. E eu também não tenho o objetivo de gerar polêmica em me colocar contra um projeto dessa natureza, em razão do nome e do escopo do projeto em si. Nós entendemos que a formação cultural e musical do Rio de Janeiro acaba sendo a formação cultural e musical do Brasil. Ainda que seja um país de proporções continentais, a cultura carioca, a música, a Bossa Nova, que é o que está sendo colocado em voga aqui, é um gênero musical – esse, sim, gênero musical – que realmente ganhou uma repercussão não só na Cidade de Rio de Janeiro, como no Estado, no Brasil e fora do Brasil.

A própria música “Garota de Ipanema”, que é Bossa Nova, foi uma música que foi interpretada em mais de 60 idiomas, inclusive no inglês, interpretada por Frank Sinatra, em Nova York. Enfim, ela ganhou títulos absurdos e colocou a música brasileira no mapa da música internacional. Na verdade, a Bossa Nova é o resultado do jazz, que é uma música norte-americana, inclusive criada por negros, com o samba, o samba tradicional, que é uma música originária de favelas, que também foi criada por negros. Ou seja, na sua natureza, a Bossa Nova já é um elemento musical, um gênero musical de negro, criada por pessoas negras. Então, não faz sentido você criar o Dia da Bossa Nova Negra. Você vai limitar uma cultura, você vai limitar uma expressão cultural, você vai limitar uma criação de magnitude internacional a uma pauta racial.

Eu, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Combate ao Racismo, me coloco contra esse tipo de projeto, porque é um projeto que limita, é um projeto que traz uma tensão racial para algo que não tem. Eu volto a dizer: o Brasil tem racistas, mas o Brasil não é racista. É importante a gente levar em consideração, porque, se a gente ficar aprovando esse tipo de projetos, a gente vai continuar dividindo a sociedade, trazendo cisão para a sociedade, para essa luta de classes, para essa Escola Frankfurtiana, para essa luta de classe Gramsciana, e não é isso que a gente quer.

A cultura é fundamental, é uma ferramenta política também. Mas a gente não pode ficar limitando a cultura a uma pauta racial que não faz sentido, sobretudo quando se trata do jazz. É uma música norte-americana criada por pretos. E, quando se trata do samba, que é uma música tradicional brasileira, carioca, também criada por preto na favela, à la Cartola e tantos outros, como Dona Ivone Lara, Cacique de Ramos... Gente, não há necessidade de você fazer um recorte espacial para uma data e colocar ali a pele preta como se fosse protagonista, porque vai diminuir a cultura brasileira, sobretudo vai diminuir a Bossa Nova, que essa, sim, é um patrimônio criado por preto. Mas é para branco, para amarelo, para indígena, para árabe e para todos aqueles que gostam desse gênero musical.

Por isso, eu finalizo, trazendo aqui essas informações, para que esse tipo de projeto não gere uma cisão. Todo racismo é crime, mas nem todo crime é racismo, e isso precisa ser dito e ser falado nesta Casa.

Obrigado, Senhora Presidente. Eu declaro meu voto contrário.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A matéria continua em discussão.

Não havendo quem quiser discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 428/2025 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Consignando voto contrário dos senhores vereadores Rafael Satiê, Alana Passos, Poubel, Jorge Canella, Jair da Mendes Gomes e Chagas Bola.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 506/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES RICK AZEVEDO E FELIPE MICHEL, QUE «DISPÕE SOBRE A

DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 506/2025 está aprovado. Dispensada a redação final, segue autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:
ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 570-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DIAS, QUE «INSTITUI O SELO MUNICIPAL CARIOCA MAIS SUSTENTÁVEL, DESTINADO A RECONHECER E INCENTIVAR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADQUIREM PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL OU ORGÂNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. MARCIO RIBEIRO – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Marcio Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCIO RIBEIRO – Presidente, em acordo com o autor do projeto, a gente pede o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vossa Excelência pode repetir quantas sessões?

O SR. MARCIO RIBEIRO – Por uma sessão, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada.
Solicitado pelo nobre Vereador Marcio Ribeiro o adiamento da discussão Da matéria por uma sessão.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 570-A/2025 está adiada por uma sessão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 684/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR INALDO SILVA, QUE «DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS CADERNETAS DE VACINAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO».

(INTERROMPENDO A LEITURA)



Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 684/2025 está aprovado. Dispensada a redação final, segue autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 730/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DEANGELES PERCY, QUE “INSTITUI AS SALAS DE ACOMODAÇÃO SENSORIAL PARA AUTOREGULAÇÃO DE ALUNOS AUTISTAS E NEUROATÍPICOS NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. DEANGELES PERCY – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – Senhora Presidente, solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 730/2025 fica adiada por uma sessão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 863/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE MICHEL QUE INCLUI DISPOSITIVO NA LEI Nº 5.208, DE 1º DE JULHO DE 2010 PARA PERMITIR A INDICAÇÃO DE PROJETO QUE RECEBERÁ DOAÇÃO POR DOADOR OU CONTRIBUINTE DOADOR

*Em anexo o PL nº 1355/2025.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 863/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
A Presidência comunica que o Projeto de Lei nº 1355/2025, em anexo, fica prejudicado e segue ao arquivo, com base no art. 270 do Regimento Interno.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1215/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, QUE “INCLUI O DIA DA GAFIELRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1215/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1286/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RIBEIRO, QUE “INCLUI O DIA DO REMADOR CARIOCA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1286/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1291/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE «INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO USO INTENSO DE CELULARES, TABLETS E COMPUTADORES POR BEBÊS E CRIANÇAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1291/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE





EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1425/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO, QUE «DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1425/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1438-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO VALLE, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O RESTAURANTE-BAR AMARELINHO DA VIA ÁPIA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1438-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:
A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1472/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LENIEL BOREL, QUE «INCLUI O DIA MARÍTIMO MUNDIAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1472/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1639-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WELINGTON DIAS, QUE «DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O BAR DA DILENE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1639-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1662/2025 DE AUTORIA DAS VEREADORAS MONICA BENICIO E TATIANA ROQUE, QUE «INCLUI O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À MISOGINIA NAS ESCOLAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o senhor Vereador Rafael Satiê, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Senhora Presidente, esse é mais um dos projetos que eu não julgo também ser um projeto polêmico – quarta-feira não é dia disso, óbvio. E, volto a dizer, eu também não quero polemizar nenhum tipo de pauta. Mas o projeto de lei da Misoginia foi um PL aprovado no Senado Federal, na semana retrasada; gerou um grande alvoroço em Brasília, em decorrência do que era o teor, real teor do projeto. E é importante separar o que é o projeto e o real teor sobre o projeto. E é óbvio que nós... Vou falar por mim, eu sou contra a misoginia; sou contra quaisquer tipos de maus-tratos, qualquer tipo de desprezo, agressão física, psicológica, emocional com mulheres e com qualquer outra pessoa, principalmente com mulheres. Inclusive, sou a favor da castração química; sou a favor de que uma pessoa que violenta sexualmente uma mulher tem que ir para uma cadeira de rodas; tem que ir para o saco preto. Sou a favor que esse cara deixe de existir. Diferente, inclusive do PSOL, partido da Vereadora Monica Benicio, que votou contra. Vota contra a diminuição da maioria penal; vota contra maiores penas para estupradores e tudo isso. Então, não faz sentido você votar contra, por exemplo, cadeira elétrica ou a prisão perpétua para alguém que violenta sexualmente uma mulher, e, depois, propor a lei ou o PL da Misoginia ou, nesse caso aqui na Câmara Municipal, um dia para se celebrar ou para se lembrar.

Efetivamente, a gente sabe que uma coisa é a misoginia, na sua essência, na sua literalidade, na sua prática diante da sociedade; outra coisa é a militância para tentar cercear os homens, de todas as idades – porque, quando se trata de calendário municipal escolar, se trata de Educação Básica, pois essa é a nossa jurisdição. Então, daqui a pouco, uma crian-





ça, um menino vai ter dificuldades, inclusive, para se relacionar ou para subsistir dentro de uma escola pública municipal na Cidade do Rio de Janeiro.

Eu sou contra a militância; eu sou contra esse tipo de generalização e perseguição ao homem, à pessoa do sexo masculino. Porque “gênero” é gênero musical, como nós falamos na pauta anterior; “sexo” é sexo masculino e feminino, segundo a Ciência, XX e XY.

Senhora Presidente, eu, mais uma vez, me oponho a esse tipo de projeto, pois é um projeto que fala mais sobre militância do que o cuidado das mulheres. Se efetivamente o PSOL quisesse cuidar das mulheres, iria ser a favor da diminuição da maioridade penal. Muitos jovens, muitos adolescentes estão, sim, inclusive, abusando de crianças. Esses jovens de dezesseis anos, se abusam de mulheres, tem que ter, no mínimo, prisão perpétua e, se violenta sexualmente as mulheres, no mínimo, tinha que ir para vala e para o saco preto. Mas o PSOL não quer isso. O PSOL quer fazer militância; quer colocar datazinha. Mas, na hora do “vamos ver”, para botar o vagabundo que violenta sexualmente a mulher atrás das grades para sempre ou tomar uma injeçãozinha para nunca mais sobreviver ou viver na sociedade, eles não querem. Então, efetivamente eles não querem resolver o problema; eles querem fazer lacração. E, se querem fazer lacração, o meu voto é contrário.

Obrigado, Senhora Presidente.

A SRA. ALANA PASSOS – Senhora Presidente, para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para discutir, a nobre Vereadora Alana Passos, que dispõe de 10 minutos.

A SRA. ALANA PASSOS – Olá, boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos que estão nos assistindo.

Faço minhas as palavras do Vereador Satiê. É exatamente isto: eu, como mulher, sou totalmente contrária à misoginia. Sou defensora das mulheres. Só que em relação ao que as vereadoras estão propondo, são militâncias nas escolas, e a isso eu sou totalmente contrária.

O que temos visto é justamente isso, porque quando requeremos que o Partido do Psol seja rigoroso na implementação, na rigidez das leis, quando quer de fato que as mulheres sejam protegidas, não é isso que nós estamos vendo. Agora, quando é para “militar”, se tem um projeto de lei que é para se tornar militância, é o que a gente vê: é a esquerda defendendo.

Agora, de fato, quando é para defender as mulheres, elas não se propõem a isso. E aí, como eu sempre tenho dito e batido nessa mesma tecla: são seletivas. Então, eu já deixo aqui de antemão que o meu voto é contrário, justamente por isto: a defesa da mulher tem que ser sempre predominante, não militância, não utilizado para ser militância dentro das escolas. E todos nós sabemos que é justamente essa a intenção. Por isso, eu quero deixar claro aqui, por isso o meu voto é contrário.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1662/2025 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

A Presidência registra o voto contrário dos nobres Vereadores Gigi Castilho, Fernando Armelau, Jorge Canella, Poubel, Alana Passos, Fabio Silva, Jair da Mendes Gomes, Deangeles Percy, Chagas Bola, Rafael Satiê.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1701/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA GIGI CASTILHO, QUE «DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE

DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1701/2025 está aprovado. Dispensada redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1732/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO, QUE «INCLUI O EVENTO “FSWK (FISWEEK)” ORGANIZADO PELA INICIATIVA FIS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1732/2025 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1740/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A MANIFESTAÇÃO POPULAR FEITA PELA TORCIDA DO CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DENOMINADA «AEROFLA»».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1740/2025 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1750/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE «INCLUI O DIA DO BUSÓLOGO





NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA
LEI Nº 5.146/2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1750/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1771-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR
RODRIGO VIZEU, QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO A FEIRA LIVRE DO JAMBEIRO, NO BAIRRO DE VILA
VALQUEIRE».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1771-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:
ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1776-A/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA
MAÍRA DO MST QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO
DE JANEIRO O INSTITUTO CULTURAL ÁGUAS DO AMANHÃ
(ICAA)».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1776-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1789/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR
DR. ROGERIO AMORIM QUE «INCLUI O DIA MUNICIPAL DO
PENSAMENTO E DA FILOSOFIA - GUSTAVO CORÇÃO NO

CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI
Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1789/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1851/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR
VITOR HUGO, QUE «INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 O INSTITUTO
NACIONAL SOCIAL DO BRASIL COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1851/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1853/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR
LEONEL DE ESQUERDA, QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO O EVENTO PAGODE DA TIA
DOCA».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1853/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2026 DE AUTORIA
DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE «CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A
ROLF DANZIGER».



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA FERNANDES, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO PROFESSOR GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MESSINA, QUE «CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ANTONIO CARLOS ANTUNES SANTOS».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1573/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SALVINO OLIVEIRA, QUE «INCLUI NA LEI Nº 5.919/2015 A CIDADE DE WENZHOU, NA CHINA, COMO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO».

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura FAVORÁVEL, Relator VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES;

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Relações Internacionais, de Cultura, de Turismo, Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, de Esportes Lazer e Eventos, de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL, Relator VEREADOR INALDO SILVA.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1573/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.
Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, comunica que, não tendo sofrido emenda de redação, fica considerada aprovada, nos termos regimentais, a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 75-A/2025, que segue a autógrafo; e convoca Sessão Ordinária para amanhã, dia 16 de abril, às 10 horas, conforme comunicado do Senhor Presidente publicado do Diário da Câmara Municipal desta quarta-feira. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h08)

EXPEDIENTE

Ofícios

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 15/04/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO CONJUNTO S/ Nº/2026
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

Exmo. Sr
Vereador CARLO CAIADO
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores ROSA FERNANDES, WELINGTON DIAS, FLÁVIO VALLE, JORGE CANELLA, LUIZ RAMOS FILHO, JAIR DAMENDES GOMES, FABIO SILVA, RENATO MOURA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM e MARCOS DIAS, membros das Comissões Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Turismo; Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, e Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para participarem da reunião conjunta híbrida para dar parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2025, que “INSTITUI A ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - AEIU PRAÇA XI MARAVILHA, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 14 DE JULHO DE 2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a ser realizada no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, às 14h, na Sala das Comissões desta Casa de Leis.